Fl. nº 3
Proc. 21711
2

Mensagem nº 47/11

PROJETO DE LEI Nº 147/11
DOCUMENTO Nº 1290/11

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial, visando atender a despesa relacionada ao Convênio celebrado com o Governo Estadual, através do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista – FDMBS, objetivando a "Implantação de Sinalização Turística Metropolitana".
Proc. nº 30970/11

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), visando atender a despesa relacionada ao Convênio celebrado com o Governo Estadual, através do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista – FDMBS, objetivando a "Implantação de Sinalização Turística Metropolitana", com o seguinte crédito orçamentário de código 02.24.01.23.695.0109.2.534.3.3.90.39.00.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o repasse a ser efetuado pelo Governo Estadual, por força de Convênio com o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008